



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 Número do processo SEI 25.0.000004919-3

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1 Ordem verbal do Chefe da Seção de Transporte e Segurança

3 DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

3.1 O normativo que disciplina o serviço a ser contratado é a Resolução CNJ nº435, de 2021, que impõe aos Tribunais que adotem medidas efetivas de segurança, combinado com a redação dada pela Portaria PRES 811/2014.

4 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.1 Por que contratar: para dar continuidade aos serviços executados por meio do contrato TRE-GO n.º 73/2020.

4.1.2 Para que contratar: mitigar riscos à segurança das instalações e às pessoas que se servem das instalações dos cartórios eleitorais da **7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO**, **8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO**, **13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO**, **15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO**, **16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO**, **17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO**, **18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO**, **21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO**, **22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO**, **24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - GO**, **27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO**, **29ª Zona Eleitoral de Posse - GO**, **36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO**, **41ª Zona Eleitoral de Niquelânia - GO**, **49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO**, **50ª Zona Eleitoral de Uruaçu - GO**, **50ª Zona Eleitoral de Uruaçu - GO**, **53ª Zona Eleitoral de Iporá - GO**, **55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO**, **66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO**, **74ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO**, **80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO**, **Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO** e **depósito de bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO**.

4.1.3 Para quem contratar:

4.1.3.1 7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO - Av. Tiradentes, com Rua B-1, Itanhanga I, Caldas Novas - Goiás;

4.1.3.2 8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO - Rua 506, 300, Quadra 08,

Lotes 3/4/5, Santa Cruz, Catalão - Goiás;

4.1.3.3 13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO - Rua Raul Caetano Leal, Lt. 02, Setor Nipo Brasileiro, Inhumas - GO;

4.1.3.4 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO - Rua Mestre Vergilio 235, Centro, Itaberaí - GO;.

4.1.3.5 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO - Av. João Paulo II, 300, Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara - GO;.

4.1.3.6 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO - Avenida Ana Mundim de Freitas, Qd. 17, Lt. 71, N16, Aeroporto, Jardim Aeroporto, Jaraguá - GO;

4.1.3.7 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO - Rua do Hipódromo, Nr 590, Condomínio Barcelona, Jataí - GO;

4.1.3.8 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO - Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Quadra 1 A, Lote 03, Rodrigues, Mineiros - GO;

4.1.3.9 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO - Av. Prof. Zilda Diniz Fontes 755 com Rua 18, Setor Aeroporto, Morrinhos - GO;

4.1.3.10 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - GO - Quadra 64, Lote 14, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO;

4.1.3.11 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO - Rua Dr. Chequer Saud, Qd.01, Lt.01, Bairro Osvaldo Gonçalves, Pires do Rio - GO;.

4.1.3.12 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO - Avenida Jk., Quadra 20, Lote 03 ao Lado do Fórum, Setor Guarani, Posse - GO;

4.1.3.13 36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO - Rua Getúlio Vargas, Qd-a, Lt-4, Centro - Prox. Col.est.castelo Branco, Centro, Cristalina - GO;

4.1.3.14 41ª Zona Eleitoral de Niquelândia - GO - Avenida Brasil, Esquina com a Rua A, Area 3, Centro, Niquelândia - GO;

4.1.3.15 49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO - Rua Sao Sebastiao qd 02 It 03, Jardim Primavera, Trindade - GO;

4.1.3.16 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu - GO - Rua Italia Esquina com Rua California Qd. 05 Lt.02, Setor Aeroporto, Uruaçu - GO;

4.1.3.17 53ª Zona Eleitoral de Iporá - GO - Rua Presidente Kennedy, Qd.67 B, Lt. 05, Centro, Iporá - GO;

4.1.3.18 55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO - Rua Goiás, 13, qd 46, It 10., Centro, Porangatu - GO;

4.1.3.19 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO - Rua Afonso Ferreira, qd 49, Arantes, Santa Helena de Goiás - GO;

4.1.3.20 74ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO - Av. Mato Grosso, 1305, Setor Universitario, Goianésia - GO;

4.1.3.21 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO - Rua Rio Claro - 1.619, Setor Rodoviario, São Luís de Montes Belos - GO;

4.1.3.22 Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO Rua Umbelino Fonseca qd 83 It 11/12, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO;

4.1.3.23 Depósito de Bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO - Rua 69-A, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO;

4.1.4 Que interesse público será atendido: garantir o adequado atendimento à população que reside ou que possa se servir dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais da: **7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO, 8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO, 13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO, 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO, 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO, 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO, 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO, 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO, 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - GO, 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO, 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO, 36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO, 41ª Zona Eleitoral de Niquelânia - GO, 49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO, 50ª Zona Eleitoral de Urucu - GO, 50ª Zona Eleitoral de Urucu - GO, 53ª Zona Eleitoral de Iporá - GO, 55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO, 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO, 74ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO, 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO, Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO e depósito de bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO;**

4.1.5 O que se busca resolver com essa contratação: busca-se garantir a segurança do espaço físico dos cartórios eleitorais da **7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO, 8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO, 13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO, 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO, 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO, 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO, 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO, 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO, 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - GO, 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO, 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO, 36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO, 41ª Zona Eleitoral de Niquelânia - GO, 49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO, 50ª Zona Eleitoral de Urucu - GO, 50ª Zona Eleitoral de Urucu - GO, 53ª Zona Eleitoral de Iporá - GO, 55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO, 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO, 74ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO, 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO, Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO e depósito de bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO.**

5 ÁREA REQUISITANTE

5.1 A área requisitante é a Seção de Segurança e Transporte vinculada à Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura, integrante da Secretaria de Administração e Orçamento do TRE - GO.

6.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1.1 Ampliar o sistema de segurança pessoal e patrimonial de Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

6.1.2 Implementação de barreiras eletrônicas que visem mitigar dano ao patrimônio público;

6.1.3 Contratar empresas que instalem sistema de alarme eletrônico por meio de sensores de presença em regime de comodato;

6.1.4 Selecionar, dentre os meio de segurança disponíveis no mercado, quais sejam, vigilância presencial armada e desarmada e vigilância eletrônica monitorada por CFTV ou por sensores, aquele menos oneroso à Administração;

6.1.5 Obedecer o regramento estabelecido pela redação dada pelo art. 6º da [Portaria nº 124/2013 - PRES](#);

6.1.6 Exige a manutenção ou troca, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da comunicação à empresa, dos equipamentos cedidos em comodato quando apresentarem inconsistência no funcionamento;

6.1.7 Garantir que a solução contratada seja eficaz, realizando checagens aleatórias temporo espacial, a fim de garantir o pleno funcionamento do objeto contratado;

7 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os requisitos necessários ao pleno atendimento da necessidade, ora em processo de contratação, é que a sociedade empresarial contratada atue na área de vigilância eletrônica monitorada.

7.2 A proposta mais adequada para a administração deve ser aquela que se apresente com mais vantagem econômica.

7.3 Equipamentos a serem fornecidos pela contratada:

7.3.1 A Contratada, após estudo criterioso do local de instalação do sistema de vigilância e execução dos serviços, deverá se responsabilizar integralmente pelo projeto, de modo a aplicar componentes com características e quantidades tais que atendam, com eficiência e segurança, às necessidades do CONTRATANTE.

7.3.2 O sistema de vigilância eletrônica será composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos, a serem instalados em cada um dos imóveis descritos no item 4.3:

7.3.2.1 1(uma) central de alarme microprocessada, com função discadora, transformador 12v, bateria selada 12v 7A (mínimo 24 horas) e gabinete para proteção;

7.3.2.1.1 A central de alarme deverá:

a) possuir dispositivos de senhas de pânico/coação;

b) possuir e manter ativada proteção contra violação física para cada dispositivo, por meio de sensores de violação de tampa e parede (*tamper switch*) independentes para cada setor (zona);

c) possuir indicadores de funcionamento (normal/defeito/ manutenção) no

próprio visor;

- d)** transmitir todas as ocorrências geradas pelo sistema de alarme;
- e)** ser dotada de via de comunicação do tipo SMS e GPRS (para comunicação e programação remota);

7.3.2.2 1 (um) teclado remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema;

7.3.2.3 296 (duzentos e noventa e seis) sensores infravermelhos passivos (para área interna), imunes a animais rasteiros até 20 Kg; sendo distribuídos, mediante critério técnico de modo a maximizar o monitoramento, de acordo com o quantitativo abaixo:

7.3.2.3.1 7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO - Av. Tiradentes, com Rua B-1, Itanhanga I, Caldas Novas - Goiás; 15 (quinze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.2 8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO - Rua 506, 300, Quadra 08, Lotes 3/4/5, Santa Cruz, Catalão - Goiás; 11 (onze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.3 13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO - Rua Raul Caetano Leal, Lt. 02, Setor Nipo Brasileiro, Inhumas - GO; 10 (dez) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.4 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO - Rua Mestre Vergilio 235, Centro, Itaberaí - GO; 10 (dez) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.5 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO - Av. João Paulo II, 300, Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara - GO; 15 (quinze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.6 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO - Avenida Ana Mundim de Freitas, Qd. 17, Lt. 71, N16, Aeroporto, Jardim Aeroporto, Jaraguá - GO; 6 (seis) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.7 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO - Rua do Hipódromo, Nr 590, Condomínio Barcelona, Jataí - GO; 17 (dezessete) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.8 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO - Rua Sebastião Barbosa de Oliveira, Quadra 1 A, Lote 03, Rodrigues, Mineiros - GO; 10 (dez) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.9 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO - Av. Prof. Zilda Diniz Fontes 755 com Rua 18, Setor Aeroporto, Morrinhos - GO; 15 (quinze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.10 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - GO - Quadra 64, Lote 14, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO; 10 (dez) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.11 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO - Rua Dr. Chequer

Saud, Qd.01, Lt.01, Bairro Osvaldo Gonçalves, Pires do Rio - GO; 12 (doze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.12 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO - Avenida Jk., Quadra 20, Lote 03 ao Lado do Fórum, Setor Guarani, Posse - GO; 11 (onze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.13 36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO - Rua Getúlio Vargas, Qd-a, Lt-4, Centro - Prox. Col.est.castelo Branco, Centro, Cristalina - GO; 13 (treze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.14 41ª Zona Eleitoral de Niquelânia - GO - Avenida Brasil, Esquina com a Rua A, Area 3, Centro, Niquelândia - GO; 12 (doze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.15 49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO - Rua Sao Sebastiao qd 02 Lt 03, Jardim Primavera, Trindade - GO; 13 (treze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.16 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu - GO - Rua Italia Esquina com Rua California Qd. 05 Lt.02, Setor Aeroporto, Uruaçu - GO; 12 (doze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.17.18 53ª Zona Eleitoral de Iporá - GO - Rua Presidente Kennedy, Qd.67 B, Lt. 05, Centro, Iporá - GO; 8 (oito) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.18 55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO - Rua Goiás, 13, qd 46, Lt 10., Centro, Porangatu - GO; 15 (quinze) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.19 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO - Rua Afonso Ferreira, qd 49, Arantes, Santa Helena de Goiás - GO; 7 (sete) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.2074ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO - Av. Mato Grosso, 1305, Setor Universitario, Goianésia - GO; 9 (nove) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.21 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO - Rua Rio Claro - 1.619, Setor Rodoviario, São Luís de Montes Belos - GO; 18 (dezoito) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.22 Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO Rua Umbelino Fonseca qd 83 Lt 11/12, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO; 21 (vinte e um) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.3.23 Depósito de Bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO - Rua 69-A, Setor Norte Ferroviário, Goiânia - GO; 16 (dezesseis) sensores, distribuídos de acordo com a compartmentalização do edifício;

7.3.2.4 Os sensores descritos no item **7.3.2.3.1 a 7.2.3.23** poderão, mediante critérios técnicos, a juízo do contratante, ser remanejados de uma

localidade para outra, desde que não reste frustrada eficiência do monitoramento eletrônico.

7.3.2.5 23 (vinte e três) sirenes piezoelétricas 120db tipo mini-corneta, bitonal, 12V, cuja instalação deverá respeitar os limites da legislação local, com programação para funcionamento de 01 (um) até 20 (vinte) minutos, auto-acionadas em casos de corte da comunicação com a Central de Alarme (tal situação deve ser identificada pela Central de Alarme que enviará alerta de ocorrência para a Central de Monitoramento). Deverão ser instaladas em caixa blindada, resistente as intempéries, em local de difícil acesso, e possuir chave com fechadura para desativação em caso de corte ou manutenção. Deverão ser do tipo auto-alimentadas, dotadas de alimentação 12 (doze) volts e também de bateria recarregável interna com duração igual ou superior a 20 (vinte) minutos em plena potência para o funcionamento durante a falta de energia elétrica da rede pública;

7.4 Visita técnica

7.3.1 A visita técnica é facultativa e deverá ser previamente agendada com a(o) respectiva(o) Chefe de Cartório, podendo ser realizada até o último dia útil anterior à data da oferta de propostas;

7.3.1.1 Contato dos Cartórios Eleitorais:

Cartório Eleitoral	Telefone	e-mail
7ª Zona Eleitoral de Calda Novas	(62) 3920-4009	zon007@tre-go.jus.br
8ª Zona Eleitoral de Catalão	(62) 3920-4008	zon008@tre-go.jus.br
13ª Zona Eleitoral de Inhumas	(62) 3920-4187	zon013@tre-go.jus.br
15ª Zona Eleitoral de Itaberaí	(62) 3920-4282	zon015@tre-go.jus.br
16ª Zona Eleitoral de Itumbiara	(62) 3920-4216	zon016@tre-go.jus.br
17ª Zona Eleitoral de Jaraguá	(62) 3920-4017	zon017@tre-go.jus.br
18ª Zona Eleitoral de Jataí	(62) 3920-4118	zon018@tre-go.jus.br

21ª Zona Eleitoral de Mineiros	(62) 3920-4121	zon021@tre-go.jus.br
22ª Zona Eleitoral de Morrinhos	(62) 3920-4222	zon022@tre-go.jus.br
24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto	(62) 3920-4024	zon024@tre-go.jus.br
27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio	(62) 3920-4027	zon027@tre-go.jus.br
29ª Zona Eleitoral de Posse	(62) 3920-4029	zon029@tre-go.jus.br
36ª Zona Eleitoral de Cristalina	(62) 3920-4126	zon036@tre-go.jus.br
41ª Zona Eleitoral de Niquelândia	(62) 3920-4141	zon041@tre-go.jus.br
49ª Zona Eleitoral de Trindade	(62) 3920-4249	zon049@tre-go.jus.br
50ª Zona Eleitoral de Uruaçu	(62) 3920-4264	zon050@tre-go.jus.br
53ª Zona Eleitoral de Iporá	(62) 3920-4053	zon053@tre-go.jus.br
55ª Zona Eleitoral de Porangatu	(62) 920-4183	zon055@tre-go.jus.br
66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás	(62) 3920-4166	zon066@tre-go.jus.br
74ª Zona Eleitoral de Goianésia	(62) 3920-4274	zon074@tre-go.jus.br

80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos	(62) 3920-4280	zon080@tre-go.jus.br
Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde	(62) 3920-4047	dfe.rioverde@tre-go.jus.br
Depósito de Bens da Justiça Eleitoral em Goiânia	(62) 3920-4219	secpa-lista@tre-go.jus.br

7.3.2 No ato da vistoria, os locais envolvidos deverão, a critério da parte interessada, ser inspecionados de modo a permitir a mensuração dos gastos com a instalação dos dispositivos de segurança;

7.4 Prova de registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;

7.5 Prova de registro ou inscrição dos responsáveis técnicos da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 A mitigação de dano ao patrimônio público pode ocorrer por meio de ofendículos, monitoramento por meio de vigilância eletrônica, vigilância e segurança presencial desarmada e por fim por meio de vigilância e segurança presencial armada;

8.1.1 A redação dada pelo art. 6º da Portaria PRES 811/2014 coloca, de modo geral, como possibilidade para obtenção do objetivo de se alcançar a mitigação do dano ao patrimônio público a disponibilização dos serviços de monitoramento eletrônico e vigilância e segurança presencial armada. No caso específico, os Cartórios Eleitorais da **7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO, 8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO, 13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO, 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO, 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO, 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO, 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO, 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO, 24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto - GO, 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO, 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO, 36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO, 41ª Zona Eleitoral de Niquelânia - GO, 49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO, 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu - GO, 50ª Zona Eleitoral de Uruaçu**

- GO, 53^a Zona Eleitoral de Iporá - GO, 55^a Zona Eleitoral de Porangatu - GO, 66^a Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO, 74^a Zona Eleitoral de Goianésia - GO, 80^a Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO, Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO e depósito de bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO preenchem os requisitos para obter o forcecimento dos serviços de vigilância eletrônica monitorada.

8.1.2 As soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade do serviço de vigilância eletrônica monitorada é a contratação de empresa especializada no ramo;

8.2 Não há restrição de mercado, eis que não há requisitos que possam limitar a participação de eventual sociedade empresarial interessada.

8.3 Quanto a avaliação de contratações similares observa-se que os Contratos TRE-GO 73/2020, TRE-GO 24/2023 e TRE-GO 82/2022 possuem como objeto da contratação, serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada por meio de sensores de presença (CATSER 23868), guardando estrita semelhança com o objeto deste estudo preliminar técnico, diferindo, tão somente, em relação ao quantitativo de sensores.

8.4 Quanto as consultas que, porventura, se destinam a arregimentar eventuais contribuições para a construção do presente Estudo Técnico Preliminar, os fatos decorrentes da construção dos Termos de Referências que deram suporte as contratações dos serviços de vigilância eletrônica monitorada por meio de sensores de presença objeto dos contratos TRE-GO 73/2020, TRE-GO 24/2023 e TRE-GO 82/2022, bem como os desdobramentos ocorridos ao longo da execução dos contratos retomencionados, permitem a construção avulsa do presente estudo técnico preliminar.

9 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADA

9.1. Visando arregimentar elementos aptos a documentar a memória de cálculo para a definição do quantitativo de sensores de presença, a SESET serviu-se de informações repassadas pelos chefes de cartórios eleitorais, ver ID 1145120.

9.2. Os chefes de cartórios quantificaram os sensores necessários para a execução do serviço por meio da contagem daqueles sensores que se encontram atualmente instalados por meio do contrato TRE-GO n.º 73/2020:

CARTÓRIO ELEITORAL	QUANTIDADE DE SENsoRES
7 ^a Zona Eleitoral de Calda Novas	15
8 ^a Zona Eleitoral de Catalão	11
13 ^a Zona Eleitoral de Inhumas	10

15ª Zona Eleitoral de Itaberaí	10
16ª Zona Eleitoral de Itumbiara	15
17ª Zona Eleitoral de Jaraguá	6
18ª Zona Eleitoral de Jataí	17
21ª Zona Eleitoral de Mineiros	10
22ª Zona Eleitoral de Morrinhos	15
24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto	10
27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio	12
29ª Zona Eleitoral de Posse	11
36ª Zona Eleitoral de Cristalina	13
41ª Zona Eleitoral de Niquelândia	12
49ª Zona Eleitoral de Trindade	13
50ª Zona Eleitoral de Uruaçu	12
53ª Zona Eleitoral de Iporá	8
55ª Zona Eleitoral de Porangatu	15
66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás	7
74ª Zona Eleitoral de Goianésia	9
80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos	18
Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde	21
Depósito de Bens da Justiça Eleitoral em Goiânia	16

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. 1 Informo que inobstante haver sido encaminhadas 19 (dezenove) correspondências eletrônicas para sociedades empresariais distintas, somente foram colhidas 3 (três) cotações comerciais, que foram juntadas por meio dos ID's 1145684, 1148123 e 1148787. Ocorre que a proposta comercial ID 1145684 demonstrou-se inservível em razão de estar incompleta, visto que não demonstra o valor para a DFE de Rio Verde e para o cartório eleitoral de Morrinhos - GO. Desse modo, diante do quadro que se apresenta, visando prestigiar o bom andamento da marcha processual, torna-se prudente o encaminhamento do presente termo de referência com ausência de uma terceira proposta comercial;

10.2 O valor total médio mensal estimado para a contratação do serviço de vigilância monitorada para as localidades mencionadas nos itens 5.1.1 a 5.1.23 é de R\$ 27.971,46 (vinte e sete mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), considerando os valores constantes nos ID's 1148123e 1148787;

10.3 O valor total anual estimado para a contratação é de R\$ 335.657,46 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Cartório Eleitoral	VALOR INDIVIDUAL MENSAL ID 1148123	VALOR INDIVIDUAL MÉDIO MENSAL ID1148787	VALOR INDIVIDUAL MÉDIO ANUAL
7ª Zona Eleitoral de Calda Novas	R\$ 1.670,91	R\$ 1.470,00	R\$ 1.570,46
8ª Zona Eleitoral de Catalão	R\$ 990,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.034,00
13ª Zona Eleitoral de Inhumas	R\$ 990,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.034,00
15ª Zona Eleitoral de Itaberaí	R\$ 990,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.034,00
16ª Zona Eleitoral de Itumbiara	R\$ 1.350,00	R\$ 1470,00	R\$ 1.410,00
17ª Zona Eleitoral de Jaraguá	R\$ 540,00	R\$ 1078,00	R\$ 809,00
18ª Zona Eleitoral de Jataí	R\$ 1.530,00	R\$ 1666,00	R\$ 1.598,00
21ª Zona Eleitoral de Mineiros	R\$ 900,00	R\$ 1078,00	R\$ 989,00
22ª Zona Eleitoral de Morrinhos	R\$ 1.350,00	R\$ 1470,00	R\$ 1.410,00

24ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto	R\$ 900,00	R\$ 1078,00	R\$ 989,00
27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio	R\$ 1.080,00	R\$ 1176,00	R\$ 1.128,00
29ª Zona Eleitoral de Posse	R\$ 990,00	R\$ 1078,00	R\$ 1.034,00
36ª Zona Eleitoral de Cristalina	R\$ 1.170,00	R\$ 1274,00	R\$ 1.222,00
41ª Zona Eleitoral de Niquelândia	R\$ 1.080,00	R\$ 1176,00	R\$ 1.128,00
49ª Zona Eleitoral de Trindade	R\$ 1.170,00	R\$ 1274,00	R\$ 1.222,00
50ª Zona Eleitoral de Urucuá	R\$ 1.080,00	R\$ 1176,00	R\$ 1.128,00
53ª Zona Eleitoral de Iporá	R\$ 720,00	R\$ 1078,00	R\$ 899,00
55ª Zona Eleitoral de Porangatu	R\$ 1.350,00	R\$ 1470,00	R\$ 1.410,00
66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás	R\$ 630,00	R\$ 1078,00	R\$ 854,00
74ª Zona Eleitoral de Goianésia	R\$ 810,00	R\$ 1078,00	R\$ 944,00
80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos	R\$ 1.620,00	R\$ 1764,00	R\$ 1.692,00
Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde	R\$ 1.800,00	R\$ 2058,00	R\$ 1.929,00

Depósito de Bens da Justiça Eleitoral em Goiânia	R\$ 1.440,00	R\$ 1568,00	R\$ 1.504,00
<hr/>			
VALOR MÉDIO ACUMULADO MENSAL	R\$ 27.971,46		
VALOR MÉDIO ACUMULADO ANUAL	R\$ 335.657,46		

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 O parcelamento da solução não é técnica viável do ponto de vista econômico, eis que se perde o ganho potencialmente promovido pela escala da contratação.

11.2 A adoção do parcelamento fragmentaria a prestação do serviço em mais de 1(um) contrato, gerando retrabalho na fiscalização técnica e administrativa dos contratos, com repetição desnecessária de rotinas administrativas.

11.3 A adocão do parcelamento, ao promover a subdivisão em blocos geográficos, reduz a possibilidade de a Administração obter vantagem econômica, visto que torna residual a eventual diluição pelas empresas licitantes de custo operacionais fixos.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

13 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 A contratação está prevista no [PAC 2025](https://www.tre-go.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-go.jus.br/institucional/governanca-e-gestao-institucional/arquivos/tre-go-plano-anual-de-contratacoes-2025-ordinario/@@download/file/Relatorio_Final__PCA_2025_v.2.pdf), item 82; https://www.tre-go.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-go.jus.br/institucional/governanca-e-gestao-institucional/arquivos/tre-go-plano-anual-de-contratacoes-2025-ordinario/@@download/file/Relatorio_Final__PCA_2025_v.2.pdf.

14 RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Funcionamento da vigilância Eletrônica monitorada por meio de sensores de presença para os cartório eleitorais da **7ª Zona Eleitoral de Caldas Novas - GO, 8ª Zona Eleitoral de Catalão - GO, 13ª Zona Eleitoral de Inhumas - GO, 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí - GO, 16ª Zona Eleitoral de Itumbiara - GO, 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá - GO, 18ª Zona Eleitoral de Jataí - GO, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros - GO, 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos - GO, 24ª Zona Eleitoral de Santo**

Antônio do Descoberto - GO, 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio - GO, 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO, 36ª Zona Eleitoral de Cristalina - GO, 41ª Zona Eleitoral de Niquelânia - GO, 49ª Zona Eleitoral de Trindade - GO, 50ª Zona Eleitoral de Urucuá - GO, 50ª Zona Eleitoral de Urucuá - GO, 53ª Zona Eleitoral de Iporá - GO, 55ª Zona Eleitoral de Porangatu - GO, 66ª Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás - GO, 74ª Zona Eleitoral de Goianésia - GO, 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos - GO, Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Verde - GO e depósito de bens da Justiça Eleitoral em Goiânia - GO.

15 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Não há providências a serem adotadas.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Não há possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação;

17 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Datado e assinado eletronicamente

Ernesto Carvalho Lima

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/08/2025, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/08/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1190015** e o código CRC **3D543D78**.

